



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

CONTRATO Nº 063/2026

Processo Administrativo: 065/2026

Dispensa de Licitação: 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MALHADOR, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, com sede administrativa na Praça Givaldo Alves da Invenção, 133, Centro, Malhador/SE, CEP 49.570-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**.

CONTRATADA

MOVE PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 57.151.301/0001-33

Endereço: Rua Pastor Euclides Arlindo, nº 595, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Representante Legal: **LUANA KARIE MORAES ALBUQUERQUE**

CPF nº 024.891.265-80

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à implantação de **Areninha Society no Município de Malhador/SE**, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

necessários à execução da obra, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 065/2026.

VALOR GLOBAL

R\$ 117.652,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

02 (dois) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 20

Unidade Orçamentária: 2001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 32 – Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto/Atividade: 1012- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais

Classificação Econômica: 4490510000 – Obras e Instalações



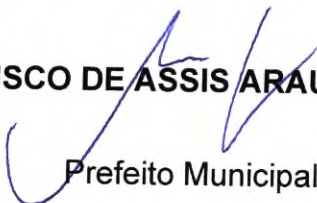
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA

01 de junho de 2026.

Malhador/SE, 01 de junho de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal